



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no EVENTO DE EXTENSÃO: “Semana do abril verde” a ser realizado no IFPE campus Caruaru.

1. DO EVENTO DE EXTENSÃO

1.1 Evento de extensão é a ação de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, que favoreça a participação das comunidades interna e externa do IFPE. Este Evento proposto está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO EVENTO

2.1 O evento de extensão deste edital é denominado de: **SEMANA DO ABRIL VERDE**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Semana do Abril Verde é uma iniciativa de abordar e focar nos temas relativos à saúde e segurança no trabalho. Esse movimento nasceu de forma nacional como resposta à existência de um grande número de vítimas de acidentes de trabalho, muitos dos quais poderiam ser prevenidos. Desde sua implementação, o governo instituiu o mês de abril como mês da conscientização sobre esses temas. O mês de abril, em específico, também tem um significado, pois dia 28 de abril é o dia internacional da memória das vítimas de acidentes de trabalho. Nada mais adequado do que usar esse mesmo mês para incentivar empresas e profissionais a se preocuparem mais com sua saúde e segurança.

3.2. Objetivos: O objetivo do evento é conscientizar sobre saúde e segurança no trabalho, promover a qualidade de vida do trabalhador e incentivar a prevenção.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. Coordenação do curso técnico em Segurança do Trabalho do *Campus* IFPE Caruaru.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária total do evento é de 20 (VINTE) horas de atividades.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O evento é gratuito e aberto ao público.

7. DAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Ao total serão disponibilizadas 250 vagas destinadas ao público geral.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar das OFICINAS ocorrerão até os dias **21 a 25 de abril de 2022**. Exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/1WUpeMLt9LoF1hDc7>

8.2 No ato de inscrição o participante deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DOS REQUISITOS

9.1. Ter interesse na conscientização sobre saúde e segurança no trabalho e ter disponibilidade de horário para os eventos de acordo com a programação.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A turma será composta pelos 200 (duzentos vagas) primeiros inscritos.

10.2. Após o fechamento do evento com as 200 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 A relação dos inscritos será divulgada no sítio do IFPE, a partir do dia 26 de abril de 2022 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

12. DOS REMANEJAMENTOS

12.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

13. DO EVENTO

13.1 O evento terá início no dia 27 de abril de 2022 e ocorrerá até o dia 29 de abril de 2022 de forma PRESENCIAL (Oficinas) e REMOTA (Palestras), conforme cronograma de planejamento;

13.2 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *campus*.

14. CRONOGRAMA

DIA 27 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA)	DIA 28 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA)	DIA 29 DE ABRIL (SEXTA- FEIRA)
OFICINAS (PRESENCIAIS)	PALESTRAS (REMOTAS)	PALESTRA (REMOTA)
MANHÃ	NOITE	NOITE

<p>INTEGRADO 1</p> <p>07:45 às 09:45 Palestra: Introdução à saúde e segurança do trabalho. Prof. Sérgio Durant.</p> <p>10:00 às 12:00 Rodada de jogos sobre SST. Prof. Marina Altidis.</p>	<p>19h às 20h A nova NR 18 Prof. Dra. Bianca Vasconcelos (UPE/POLI).</p> <p>20h às 21h O Registro do Técnico de Segurança do Trabalho no CREA e seus benefícios Engº Clóvis Albuquerque Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Mestre em Ciências. CREA/PE</p>	<p>19h às 21h A nova NR 01 e sua relação com a Ergonomia. Engº. Mário Sobral (Segurito).</p>
<p>INTEGRADO 5</p> <p>08:00 às 10:00 Oficina 1: Oficina prática de atendimento pré-hospitalar. Prof. Janine Arruda.</p> <p>10:30 às 12:00 Oficina 2: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		
<p>SUBSEQUENTE 2</p> <p>08:00 às 09:45 Oficina 3: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p> <p>10:00 às 12:00 Oficina 4: Assistência Técnica em Perícia de SST. Prof Mayslane Gomes.</p>		
<p>TARDE</p>		

<p>INTEGRADO 3</p> <p>13:15 às 15:15 Palestra: Introdução à saúde e segurança do trabalho. Prof. Sérgio Durant.</p> <p>15:30 às 17:30 Rodada de jogos sobre SST. Prof. Marina Altidis.</p>		
<p>INTEGRADO 7</p> <p>13:30 às 15:15 Oficina 5: Instrumentação de equipamentos para Higiene Ocupacional. Prof. Ricardo Henrique.</p> <p>15:45 às 17:30 Oficina 6: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		
<p>NOITE</p>		
<p>SUBSEQUENTE 3</p> <p>18:30 às 19:45 Oficina 7: Instrumentação de equipamentos para Higiene Ocupacional. Prof. Ricardo Henrique.</p> <p>20:00 às 22:00 Oficina 8: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		

15. DO DESLIGAMENTO

15.1 Durante o evento, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

15.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa

legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

16. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

16.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 19 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 19/04/2022, às 13:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 19/04/2022, às 16:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0114591** e o código CRC **9B3F45BD**.
